



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 018/2020- GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia **12 de junho de 2020**, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado de Corpus Christi*.

*Parágrafo Único* – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 10/06/2020  
Local Mural da Prefeitura  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Portaria 001/2017 - SAFIN